

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E FUNDO DO COMIC – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – 1ª Reunião para avaliação de Propostas.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 13h iniciou se a primeira reunião da Comissão de Seleção e Fundo do Conselho Municipal do Idoso de Contagem - COMIC, para análise das propostas do edital 002/2025 na sala multiúso da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, sítio Av. José Faria de Rocha, 1016, Eldorado, neste município. Presentes os conselheiros: Junio Marcos Coelho, Elaine Souza Figueiredo Reis, Maria Dalva Santana, Graciana Fulgêncio, Patricia Amorim, Fernanda Nascimento e os demais participantes: Jacqueline Alves (Técnica do COMIC), Mariana Marques Luz Jardim (Secretária Executiva), ambos reunidos para avaliação das propostas que buscam recursos da universalidade, em acordo com o edital 002/2025. Ao iniciar a reunião, foi convocado a coordenadora da comissão, sra. Graciana Fulgêncio, para uma reunião com a Sra. Ivone Pereira Castro Silva, presidente do COMIC e o setor jurídico, na pessoa da advogada Sra, Mariana Marques Luz Jardim. Os demais conselheiros, membros da comissão, aguardaram em sala, as 13h20m de volta a sala a sra. Graciana e a advogada Mariana trouxeram ao conhecimento de todos que dois e-mails foram enviados por um cidadão civil, identificado pelo nome Thiago Augusto Lana, no qual questiona a lisura do processo. Após avaliação dos e-mails pela comissão, definiu-se o início dos trabalhos, por consenso de que os e-mails não apresentam conteúdos relevantes, todavia foi deliberado pela comissão que será encaminhado a equipe gestora do sistema, para que faça análise aprofundada, de supostas informações privilegiadas que podem ter sido vazadas. Feita uma primeira consulta à gestão do sistema, de forma imediata, ficou esclarecido que quem teve acesso ao sistema SIPCON foi apenas as entidades que disputam o recurso do fundo e membros da comissão encarregadas de analisar as propostas, e que nenhum cidadão que não estivesse envolvido no certame teve acesso ao mesmo. Dando início aos trabalhos, notou-se que foram inscritas de 38 (trinta e oito) propostas. Foi também observado que as propostas de Instrumentos de Parceria de nº 940 – Instituto Social Marieta (CNPJ – 62.201.746/0001-10); 942 – Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem (CNPJ – 00.211.504/0005-84); 968 – Associação de Proteção e Benefícios a Saúde (CNPJ – 43.752.938/0001-70); 989 – Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem (CNPJ – 00.211.504/0001-50) e 994 Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe – (CNPJ 16.840.803/0001-94), somando 5(cinco) propostas que não concluíram a etapa de envio das mesmas, impedindo-as de serem analisadas. Seguindo os trabalhos da comissão, definiu-se começar analisar o eixo 1. - Analisado a proposta de nº 969 – União dos Deficientes e Idosos de Contagem (CNPJ – 12.993.609/0001-98), a mesma foi desclassificada devido ao fato de que não foi anexado a apresentação do projeto para ser avaliado, que por si só, já impede de ser avaliada a proposta; consta ainda que entidade encontra-se com a certidão de inscrição vencida no COMIC. Analisando a proposta nº 986 – Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré Fonte de Vida (CNPJ – 04.632.780/0001-43), na somatória de todos os itens avaliados na proposta, a mesma obteve nota de 48,5 pontos (quarenta e oito e meio) e foi desclassificada por não conseguir a pontuação mínima necessária (cláusula 8.6.2 que definem 70(setenta) pontos como mínimo). Analisando a proposta nº 993 - Serviço Social Autônomo – SSA Contagem (CNPJ – 44.025.407/0001-49) a mesma foi desclassificada devido ao fato de que não foi anexado o projeto para análise. As 17h15m encerrou se a reunião, e Eu Junio Marcos Coelho, relator, lavrei esta ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Junio Marcos Coelho

Elaine Souza Figueiredo Reis

Mariana Marques Luz Jardim

Patrícia Amorim